ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 007/81.
de 30 de junho de 1.981.

CONCEDE, o Título de Cidadão de Manacapuru e dá outras providências. * * * * * *
* **

O Vereador Pedro Roberto Bindá Palmeira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo, a seguinte,

L E I :-

Art. 1º - FICA, concedido ao Juiz de Direito Dr. ALCEMIR PESSÔA FIGLIUOLO, o Título de Cidadão de Manacapuru, por relevantes serviços prestados ao Municipio de Manacapuru.

Art. 2º - A comenda citada no Art. 1º desta Lei, será entregues em Sessão Solene deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 30 dias do mês de junho do ano de 1.981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

.....

Pedro Roberto Bindá Palmeira

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º SECRETÁRIO -